

Resolução nº : 1516/2003  
Protocolo nº : 403330/00  
Origem : MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
Interessado : MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente